



CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS

INDICAÇÃO Nº 04/2026

Autor: Vereador Jozenilson Lopes de Ponte – REPUBLICANOS

Destino: Poder Executivo Municipal de Codajás

Origem: Câmara Municipal de Codajás

INDICAÇÃO

Nos termos regimentais, o Vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a construção de pontes em madeira nos seguintes locais:

1. No bairro do Peti;
2. Ao lado do depósito de gás do posto Nave Rio, no bairro Laguiño.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a uma necessidade urgente dos moradores das localidades mencionadas, onde a inexistência ou precariedade das estruturas de travessia compromete a mobilidade urbana e a segurança da população.

Nos trechos indicados, a passagem de pedestres, ciclistas e até mesmo o transporte de pequenos volumes ocorre de forma improvisada e insegura, especialmente durante o período chuvoso, quando o nível das águas se eleva e agrava as condições de tráfego.

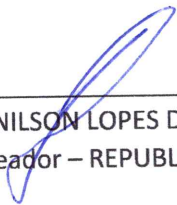
A construção de pontes em madeira proporcionará:

- Maior segurança para os moradores, especialmente crianças e idosos;
- Melhor acesso às residências, escolas, unidades de saúde e comércios locais;
- Prevenção de acidentes e quedas;
- Melhoria das condições de mobilidade urbana e qualidade de vida da população.

Trata-se de obra de baixo custo e grande impacto social, essencial para garantir dignidade e segurança aos cidadãos que dependem dessas travessias diariamente.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a execução da obra com a máxima brevidade possível.

Codajás/AM, 20 de fevereiro de 2026.


JOZENILSON LOPES DE PONTE
Vereador – REPUBLICANOS

Câmara Municipal de Codajás

Data 23/02/26 Hora 09:00

Protocolo nº 113